



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 021/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de progressão por merecimento as servidoras que especifica, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Considerando, o que dispõe o art. 29, § 3º da Lei Municipal nº 797 de 02 de dezembro de 2.002.

Considerando, que administração pública tem o dever de realizar o enquadramento dos servidores públicos, de acordo com o que dispõe o anexo VII da Lei Municipal nº 1.464 de 23 de agosto de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Progressão por Merecimento** as servidoras públicas municipais dos cargos de provimento efetivo de Professora de Educação Básica e Supervisora Escolar, conforme **listagem da tabela a seguir**:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLO DE VENCIMENTO ATUAL	SIMBOLO DE VENCIMENTO DEVIDO
1413	BEATRIZ ALINE SOUZA	PROFESSORA	3C	3D
166	CRISTHIANE BORGES DE SOUZA MARQUES SEVERINO	PROFESSORA	3M	3N
1411	DANIELA BARBOSA DE FREITAS FRANCO	PROFESSORA	3C	3D
1415	DEISE DELUCEDE GONÇALVES DAMACENO ARAUJO	PROFESSORA	3C	3D
1414	DÉLBIÁ ALVES AMARAL DE FREITAS	PROFESSORA	3C	3D
183	GILVÂNIA APARECIDA FERREIRA MARTINS	PROFESSORA	3M	3N
494	GILVÂNIA APARECIDA FERREIRA MARTINS	SUPERVISORA	3H	3I
1412	GREICE MARIELE SILVA FERREIRA	PROFESSORA	3C	3D
1407	LARESSA NADIELE COSTA FRANÇA BRASIL	PROFESSORA	3C	3D
1417	LÚCIA DE SOUZA MARCOLINO COSTA	PROFESSORA	3C	3D
1406	MARAIZE ERIELE LEMES MOURA	PROFESSORA	3C	3D
573	MARCIA MACIEL SILVA	PROFESSORA	4H	4I
192	MARIA ELIVIA VILELA	PROFESSORA	3M	3N
1410	MICHELLE DE OLIVEIRA BORGES	PROFESSORA	3C	3D
1416	NEIREVONE MARIA MARTINS	PROFESSORA	3C	3D
279	NEIREVONE MARIA MARTINS	PROFESSORA	3K	3L



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

483	OLÉSIA MARTINS DE FREITAS NASCIMENTO	PROFESSORA	3I	3J
1408	REJANE GONDIM RAFAEL	PROFESSORA	3C	3D
1409	RUBIA LAIZ DA COSTA	PROFESSORA	3C	3D
28	SINÉIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSORA	3M	3N
285	SOLANGE MARIA CAMPO DE SOUZA E SILVA	SUPERVISORA	3J	3K
510	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	SUPERVISORA	3H	3I
119	SUHREM RODRIGUES SILVEIRA MOURA	PROFESSORA	3M	3N

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 13 de março de 2.025.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal